



	CAU/MS
ASSUNTO	RELATÓRIO INTEGRADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCU - EXERCÍCIO 2023
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 016 DPOMS 0147-03.2024	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido na sede deste Conselho, no dia 03 de maio de 2024, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do artigo 7º da Lei 8.443, de 1992;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa – TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020 que divulga a relação das unidades prestadoras de contas (UPC), na forma do disposto no artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Instrução normativa – TCU 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos do artigo 5º, § 1º e artigo 6º; artigo 8º, inciso III e § 3º; e artigo 9º, § 3º da Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020, capítulo VII, artigo 10, parágrafo único, alínea “a”, que trata das condições de admissibilidade de apreciação do processo de prestação de contas pelas instâncias cabíveis do CAU/BR;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 005 DPOMS 0145-01.2024, de 02 de fevereiro de 2024, que aprova a prestação de contas referente ao Exercício Social de 2023;

CONSIDERANDO que os demonstrativos contábeis se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Diretrizes do CAU/BR.

CONSIDERANDO a DCO nº 010/2024-2026 – 111ª CFA, no dia 25 de abril de 2024, aprovando o Relatório Integrado de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União, em relação ao Exercício de 2023.



RESOLVE:

1 - Aprovar o Relatório Integrado de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União, em relação ao Exercício de 2023.

2 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 03 de maio de 2024.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**147ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 03 de maio de 2024.**Horário:** 18h03 às 19:56h.

FOLHA DE VOTAÇÃO					
CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
títular	João Augusto Albuquerque Soares	-	-	-	-
suplente	Jéssica Rabito Chaves				
títular	Jordano Braga Valota	X			
suplente	Gustavo Kiotoshi Shiota				
títular	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar				
suplente	Igor Sanches Munareto	X			
títular	Paulo Cesar do Amaral	X	-	-	-
suplente	Mayara Souza da Cunha				
títular	Denize Demirdjian Sampaio Jorge	X			
suplente	Camila Amaro de Souza				
títular	Charis Guernieri	X			
suplente	Wilson da Costa Siqueira				
títular	Kelly Cristina Hokama	X			
títular	Sandra Queiroz Latta	X			
suplente	Edjalma Fossati Chaves				
suplente	Claudia Christina Torraca de Freitas				X
títular	Luciane Diel de Freitas Pereira				X
suplente	Rogério Yuri Farias Kintschev				

Histórico da votação:

Sessão: 147ª Plenária Ordinária

Data: 03/05/2024

Matéria em votação:

RELATÓRIO INTEGRADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCU EXERCÍCIO 2023

Resultado da votação: Sim (7) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2)**Ocorrências:****KEILA FERNANDES**GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.**JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.